



DECRETO Nº 101, de 01 de Junho de 2015

Declara PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo para o dia 05 de Junho de 2015, quando não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção os serviços considerados essencial de utilidade pública, principalmente Hospital Municipal, Limpeza Pública e outros serviços relevantes naquele período.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola Pr, 01 de Junho de 2015.

DARLAN SCALCO
Prefeito